# DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.497/24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

*"Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Abril de 2024, e contém outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso III, do Decreto Administrativo nº 1.468/24, de 17 de Janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

I – Idem
II – Idem
III – Abril / 2024: Dias 04, 05, 15, 16 e 17
IV – Idem
V – Idem
VI – Idem
VII – Idem
VIII – Idem
IX – Idem
X – Idem
XI – Idem

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/Presidente